

Lista dos Grupos de Trabalho (GT) e Grupos de Contacto (GC) em exercício

No âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), têm sido criados grupos de trabalho e grupos de contacto, para o bom desempenho da missão do Conselho.

Os *grupos de trabalho* são constituídos com vista a promover a execução de trabalhos técnicos com um âmbito bem identificado e delineado, normalmente no contexto das funções de regulação comuns às autoridades que compõem o CNSF, como sejam a preparação da transposição de legislação europeia em matérias conexas com a esfera de atuação de mais de uma das autoridades, ou o aprofundamento de temas de supervisão transversais, numa ótica de aperfeiçoamento da cooperação e da articulação no âmbito do sistema financeiro nacional.

Por regra, os *grupos de contacto* são constituídos para facilitar e promover a cooperação entre as três autoridades, através de pontos de contacto específicos, para questões de interesse para todas, dentro da área temática que lhes estiver subjacente. Alguns grupos de contacto poderão implicar maior interação do que outros, consoante a conjuntura e as prioridades transversais aos supervisores, sem prejuízo da possibilidade de recorrerem à colaboração técnica *ad-hoc*, no conjunto das três autoridades, para a realização dos trabalhos que forem considerados necessários sob a sua égide. Os grupos de contacto reúnem quando tal se justifique, mantendo os representantes a disponibilidade para contactos recíprocos a pedido de qualquer das autoridades.

Encontram-se em exercício os seguintes Grupos de Trabalho e Grupos de Contacto, em julho de 2023:

Temas	Objetivos
GT Riscos e Estabilidade Financeira	Identificar os riscos principais para a estabilidade financeira e apresentar relatórios trimestrais sobre essa avaliação de riscos para o sistema financeiro português.
GC Temas Macroprudenciais	Reforçar a cooperação entre as três autoridades no que diz respeito ao desenvolvimento de instrumentos de índole macroprudencial aplicáveis aos setores bancário e não bancário, de que se destacam os trabalhos desenvolvidos nas instâncias europeias.

<p>GT Auditoria</p>	<p>Acompanhar e desenvolver temas associados à auditoria na perspetiva da supervisão financeira e partilhar informação sobre as iniciativas de cada uma das autoridades neste âmbito.</p>
<p>GT Inovação Financeira Tecnológica</p>	<p>Acompanhar, analisar e desenvolver temas, no âmbito da inovação financeira tecnológica (IFT), tanto na perspetiva da supervisão da inovação como da inovação na supervisão, ou outros temas emergentes, e partilhar conhecimento e experiências relativas às atividades desenvolvidas por cada autoridade de supervisão neste contexto. Organizar e dinamizar o Portugal Finlab, Polo de Inovação no setor financeiro, que estabelece um canal de comunicação entre as autoridades de supervisão e os empreendedores, ou outro tipo de iniciativas de comunicação e colaboração com o mercado <i>FinTech</i> ou com outras partes interessadas.</p>
<p>GT PEPP</p>	<p>Na sequência da transmissão ao Ministério das Finanças dos anteprojetos legislativos destinados a assegurar a execução do Regulamento relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP), acompanhar a tramitação e evolução do respetivo processo legislativo, bem como outras matérias e situações em que, no âmbito do Regulamento PEPP ou da sua implementação, seja necessária a articulação entre as autoridades de supervisão financeira.</p>
<p>GT DORA (Resiliência Operacional Digital)</p>	<p>Analisar o regime jurídico e elaborar eventuais propostas legislativas que tenham em vista a implementação do Regulamento relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro.</p>
<p>GT MiCA (Mercado de criptoativos)</p>	<p>Analisar o regime jurídico e elaborar eventuais propostas legislativas que tenham em vista a implementação do Regulamento europeu para o mercado de criptoativos.</p>
<p>GC Áreas de Supervisão</p>	<p>Analisar e debater temas específicos relevantes entre as diferentes áreas de supervisão das autoridades, no contexto da supervisão prudencial e da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo, bem como da supervisão comportamental e instrução sancionatória, tendo em vista o aprofundamento da coordenação institucional já existente.</p>

GC EMIR/SFTR	Acompanhar o processo de aplicação do Regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR) e do Regulamento relativo à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários e de reutilização (SFTR).
GC Sustentabilidade e Financiamento Sustentável	Reforçar a cooperação e articulação entre as três autoridades e estruturar os canais de comunicação sobre o tema da sustentabilidade e do financiamento sustentável (SFS).
GT FSAP <i>(Financial Sector Assessment Program)</i>	Assegurar a coordenação e promover os trabalhos entre as três autoridades no âmbito da preparação do exercício do Fundo Monetário Internacional Financial Sector Assessment Program (FSAP) a incidir sobre Portugal.
GT PAI (Peritos Avaliadores Imóveis)	Assegurar a revisão da Lei que regula a atividade dos peritos avaliadores de imóveis (PAI) que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional.
GC PD (Proteção de Dados)	Reforçar a cooperação e estruturar os canais de comunicação entre as três autoridades em matéria de proteção de dados pessoais.